

**MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**
Data 27 / 11 / 24
Nayara de Oliveira Cabral
Nayara de Oliveira Cabral
Chefe Legislativo
Port.: 012/2021



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT**
PROTOCOLO Nº 8844 / 24
DATA 26 / 11 / 24
Nayara de Oliveira Cabral
Nayara de Oliveira Cabral
Chefe Legislativo
Port.: 012/2021

**Materia Aprovada por
Unanimidade dos Presentes**
Data 27 / 11 / 24
Nayara de Oliveira Cabral
Visto
Nayara de Oliveira Cabral
Chefe Legislativo
Port.: 012/2021

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 056/2024
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:**

**ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do
Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no
exercício Financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 53.921,54
(Cinquenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos),
destinados a seguinte rubrica:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECON.M. AMB. E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECON.M. AMB. E TURISMO**

Projeto/Atividade: 10035 – Construção e/ou Reformas nas Feiras do Produtor
09.001.20.692.0037.10035.3320

Transferências a União

R\$ 53.921,54

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Recursos de Transf. Convênios da
União (2.700.0000000) Conta 647.035-3

**ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado
no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da
Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de **superávit financeiro** do exercício financeiro de
2023, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2024) e LOA
(2024), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.**

**ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 19 dias do mês de novembro de 2024.

ERICO STEVAN

GONCALVES:0039447995

5

Assinado de forma digital por

ERICO STEVAN

GONCALVES:00394479955

Dados: 2024.11.25 12:51:13 -04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 19 de novembro de 2024.

MENSAGEM DO PL nº 056/2024

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 056/2024

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epigrafe objetiva autorização legislativa para proceder abertura de crédito adicional especial, no valor de **R\$ 53.921,54 (Cinquenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, destinados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

Trata-se de autorização para abertura de dotações possibilitar a devolução ao conveniente do recurso não utilizado do convênio 918108/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O objeto do convenio era Construção da Cobertura da Feira do Bairro Jardim Vitória. A obra foi devidamente realizada, restando assim, a devolução do saldo do convênio e seus rendimentos de aplicação financeira ao referido Ministério.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
ERICO STEVAN
GONCALVES:0039447
9955
ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.11.25 12:51:26 -04'00'



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	14ª	Data	27 de novembro de 2024	Horas	10:30
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº	PLC Nº.	PLM Nº 056/2024	PLL Nº.
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº	Moção de Nº.	Aplauso
Outros :					

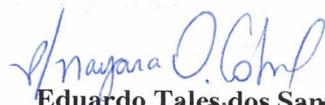
Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒	Retirado de Pauta Pelo Autor	
Reprovado	☐	Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Baixado às Comissões	☐	Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	
Pedido de Vista	☐		
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	☐		

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	A

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Eduardo Tales dos Santos
Secretário "AD HOC"
Chefe Legislativo
Port.: 012/2021